

NAVIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAI
Balanço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. E SUPLEM.	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	7.015.484,13	735.432,97	7.750.917,10	6.427.746,78	14.178.663,88
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.753.257,00	0,00	3.753.257,00	3.727.542,31	7.480.799,31
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.503.244,00	0,00	3.503.244,00	3.497.130,68	7.000.374,68
22	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.213.216,00	0,00	3.213.216,00	3.212.797,01	6.426.013,01
24	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	220.016,00	0,00	220.016,00	215.207,27	435.223,27
30	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.012,00	0,00	70.012,00	69.126,40	139.138,40
32	3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	250.013,00	0,00	250.013,00	230.411,63	480.424,63
34	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	250.013,00	0,00	250.013,00	230.411,63	480.424,63
93	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.262.227,13	735.432,97	3.997.660,10	2.700.204,47	6.697.864,57
164	3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	695.000,00	0,00	695.000,00	589.666,28	1.284.666,28
177	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	695.000,00	0,00	695.000,00	589.666,28	1.284.666,28
229	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.482.377,17	735.432,97	3.217.810,14	2.025.724,46	5.243.534,60
232	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	9.978,00	0,00	9.978,00	1.122,64	11.100,64
234	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	72.427,00	0,00	72.427,00	20.057,50	92.484,50
242	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	875.262,29	392.565,11	1.267.827,40	741.523,12	2.009.350,52
244	3.3.90.32.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.009,00	104.958,20	119.967,20	116.303,74	236.270,94
248	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207.412,00	20.005,00	227.417,00	98.831,64	326.248,64
251	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.236,88	217.904,66	1.028.141,54	593.194,79	1.621.336,33
253	3.3.90.41.00 - Contribuições	95.014,00	0,00	95.014,00	90.880,15	185.894,15
254	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	211.000,00	0,00	211.000,00	192.636,83	403.636,83
256	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	186.001,00	0,00	186.001,00	171.174,05	357.175,05
258	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00
271	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13,00	0,00	13,00	0,00	13,00
272	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	12,00	0,00	12,00	0,00	12,00
276	3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	84.849,96	0,00	84.849,96	84.813,73	169.663,69
299	3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	84.849,96	0,00	84.849,96	84.813,73	169.663,69
397	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	261.405,00	0,00	261.405,00	200.081,65	461.486,65
398	4.4.00.00.00 - Investimentos	261.405,00	0,00	261.405,00	200.081,65	461.486,65
505	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	261.405,00	0,00	261.405,00	200.081,65	461.486,65
520	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
521	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	261.395,00	0,00	261.395,00	200.081,65	461.476,65
707	TOTAL DAS DESPESAS	7.276.889,13	735.432,97	8.012.322,10	6.627.828,43	14.640.150,53

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) Se houver detalhamento de despesa não constante do anexo, o mesmo deverá ser demonstrado de forma sintética e detalhado em Nota Explicativa.
- 2) A Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 e o Memorando nº 02/2012 alterou a Portaria Interministerial nº 163/2001 e excluiu o elemento salário-família.
- 3) O Memorando nº 01/2011 excluiu os elementos de Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos.
- 4) Este demonstrativo deverá ser enviado ao TCE/MS por Unidade Gestora contemplada no orçamento.